



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 987/2023

EMENTA: DETERMINA SOBRE O DESEMBARQUE DE MULHERES E IDOSOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Exmo. Senhor

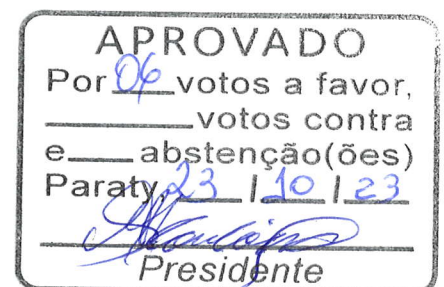
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **DETERMINA SOBRE O DESEMBARQUE DE MULHERES E IDOSOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de reduzir a vulnerabilidade a que as mulheres e idosos, que usam o transporte público e desembarcam dos veículos durante à noite no ponto convencional, estão expostos. Inegavelmente, são inúmeros riscos de agressão, no trajeto entre a residência e o ponto do ônibus, a que estas populações estão expostas, e de fato, é importante para a segurança destes grupos, mais vulneráveis, a oportunidade de desembarcar fora do ponto pré-determinado do ônibus, optando assim pelo local que lhe proporcionar a melhor oportunidade em segurança. Outro ponto relevante é o desembarque em local incerto, já que dificulta a ação dos meliantes.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

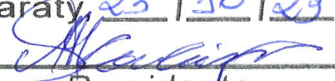


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 19/10/2023 14:20

Checksum: AC00C4C291419D4309EA056C800764F88F43815266CD7E21D9F8660362802479

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty <u>23</u> / <u>30</u> / <u>29</u>

Presidente